



Decreto N° 1402 - de 03 de Maio de 2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 07 - SEC. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.07.01.20.122.0002.2.0046 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA R\$ 540,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 540,00

Total da Unidade 7 R\$ 540,00

Total Geral **R\$ 540,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 12 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Unidade 01 - RESERVA DE CONTINGENCIA

01.99.999.9999.9.0002 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 540,00

Total da Sub-Unidade 01 R\$ 540,00

Total da Unidade 12 R\$ 540,00

Total Geral **R\$ 540,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 03 de Maio de 2018.


IDILIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 246.504.586-08